CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0102026

ANEXO XI
MATRIZ DE RISCOS

Categoria do Risco	Descrição do Evento	Parte Responsável	Forma de Mitigação / Providência
1. Projeto e Especificações	Inconsistências ou omissões em projetos e memoriais fornecidos pelo Município.	CONTRATANTE	Revisão e ajuste do projeto, com aditamento contratual e reequilíbrio, se necessário.
2. Licenciamento e Autorizações	Atrasos ou indeferimentos de licenças ambientais e alvarás sob responsabilidade da Administração.	CONTRATADA	Prorrogação de prazos e reequilíbrio, mediante comprovação.
3. Suprimentos e Insumos	Aumento previsível de preços de materiais e insumos.	CONTRATADA	Planejamento e gerenciamento de estoques; não enseja reequilíbrio.
	Aumento extraordinário e imprevisível (caso fortuito/força maior).	COMPARTILHADO	Análise técnica da Administração e eventual reequilíbrio proporcional.
4. Trabalhista e Previdenciário	Encargos e reclamações trabalhistas relativos a empregados da CONTRATADA.	CONTRATADA	Responsabilidade integral da CONTRATADA.
5. Execução e Cronograma	Atrasos decorrentes de falhas de planejamento, gestão, equipamentos ou pessoal.	CONTRATADA	Não enseja reequilíbrio; sujeita a multa.
	Atrasos decorrentes de ordens de paralisação emitidas pela Administração.	CONTRATANTE	Reajuste de prazo e eventual reequilíbrio.
6. Condições do Terreno	Condições geotécnicas diversas das informadas em laudo técnico fornecido pelo Município.	CONTRATANTE	Revisão de projeto e reequilíbrio proporcional.
7. Fatores Climáticos	Chuvas e intempéries dentro dos índices históricos da região.	CONTRATADA	Inclusos no preço global.
	Fenômenos climáticos excepcionais (enchentes, vendavais, deslizamentos).	COMPARTILHADO	Suspensão de prazos e análise de reequilíbrio.
8. Interferências de Terceiros	Interferências em redes públicas (água, energia, esgoto) não identificadas previamente.	CONTRATANTE	Readequação de projeto e reequilíbrio, se necessário.
9. Segurança e Acidentes	Acidentes com trabalhadores ou terceiros.	CONTRATADA	Responsabilidade integral, inclusive indenizações e seguros.
10. Alterações Legais	Mudanças legislativas ou normativas que impactem diretamente o custo da execução.	CONTRATANTE	Avaliação técnica e reequilíbrio econômico-financeiro.
11. Pagamentos	Atrasos injustificados nos pagamentos por parte da Administração.	CONTRATANTE	Correção, multa e juros conforme cláusula contratual.
12. Caso Fortuito ou Força Maior	Eventos imprevisíveis e inevitáveis (pandemias, calamidades, guerras, greves gerais).	COMPARTILHADO	Suspensão ou readequação contratual mediante comprovação.

83.102.525/0001-65
47 3654.0166 montecastelo.sc.gov.br
Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo/SC CEP: 89.380-000